



Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2016)

Exercício de 2016

ISOLADO:1 - Inst.de Prev. de Barra de Guabiraba

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.824.683,88	2.239.998,27	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.088.642,73	2.527.440,12
<u>TESOURO</u>	<u>2.824.683,88</u>	<u>2.239.998,27</u>	<u>TESOURO</u>	<u>3.088.642,73</u>	<u>2.527.440,12</u>
ORDINARIO	2.824.683,88	2.239.998,27	ORDINARIO	840.298,38	705.916,82
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.248.344,35	1.821.523,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	47.148,56	122.085,27	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	848.903,79	774.747,40
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>47.148,56</u>	<u>122.085,27</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>300.223,60</u>	<u>185.608,81</u>
REPASSE RECEBIDO	47.148,56	122.085,27	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.259,96
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.062.806,64	599.146,07	RP PROCESSADOS PAGOS	300.223,60	184.348,85
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>470.870,80</u>	<u>303.694,43</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>548.680,19</u>	<u>257.110,04</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	470.870,80	303.694,43	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.452,17	18.637,56
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>591.935,84</u>	<u>295.451,64</u>	INSS	6.605,81	5.215,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.125,25	19.910,09	ISS	4.790,90	0,00
INSS	8.705,56	8.787,70	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	233,28	2.803,40
ISS	2.849,75	5.046,57	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	491.396,11	218.863,89
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	20.991,53	2.880,46	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.201,92	11.589,58
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	499.452,93	246.604,29	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>0,00</u>	<u>332.028,55</u>
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	14.810,82	11.589,58	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	332.028,55
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	632,95	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.250,16	4.157,60
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.157,60	345.115,51	<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>1.250,16</u>	<u>4.157,60</u>
<u>CONTA ÚNICA RPPS</u>	<u>4.157,60</u>	<u>317.573,27</u>	TOTAL	3.938.796,68	3.306.345,12
<u>APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>27.542,24</u>			
TOTAL	3.938.796,68	3.306.345,12			

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON MADEIRO DA SILVA
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epvp/validarDoc?seamCodigo=documento:932bfc11-da85-416a-8598-e11a07c3f1c1>



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: WILSON MADEIRO DA SILVA
Acesse em: <http://receita.economia.gov.br/epv/validar/validar.asp?seu=Código do Documento>

Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extraorçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra-orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período) – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:



NOTA EXPLICATIVA

Restos a Pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias – Representam o pagamento de todos os ingressos extraorçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2016 (ou final de 2015) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2016.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Saldo Inicial para o Exercício de 2016:	4.157,60
Entradas de Recursos Orçamentários e Extraorçamentários:	3.913.961,15
Saídas de Recursos Orçamentários e Extraorçamentários:	3.916.868,59
Saldo p/ o Exercício Seguinte:	1.250,16